



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 596/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020**

*Concede licença para tratamento de saúde.*

A senhora Marina Rosvita Pasierpski Marinho, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 014/2020, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido (a) Dr(a). Caio Parahiba Ravagnani , e ratificado pelo Dr. João César Linczuk,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 09 de agosto a 15 de agosto de 2020, ao empregado público temporário **Fernando Luiz Prim**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 4128009/SC, ocupante do cargo público de **Motorista**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 12 de agosto de 2020.

**MARINA R. PASIERSKI MARINHO**  
Secretária de Administração e Finanças